ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019 e pela Lei Estadual n.º 20.773, de 08 de maio de 2020, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL EXTRAORDINÁRIA que autoriza a LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, do empreendimento nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE(A):	CLAUDIO VIEIRA CASTRO
Processo:	2021820
N° Licença	2021703
Válida até:	06/09/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DESTA LICENÇA QUALIFICA ESTE EMPREENDIMENTO COMO SUSTENTÁVEL, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	27.167.636/0001-89
NOME/RAZÃO SOCIAL:	ENERCOM ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA
ENDEREÇO:	AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, 251, SALA 2303, PINA - RECIFE (PE)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	27.167.636/0001-89
NOME/RAZÃO SOCIAL:	ENERCOM ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA - CFV TURVÂNIA (400 MW)
ENDEREÇO:	RODOVIA GO-060, FAZENDA SANTO ANTÔNIO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE TURVÂNIA, GO., TURVANIA (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	030.589.964-38
NOME/RAZÃO SOCIAL:	MANOEL DE BARROS LIRA

ATIVIDADES LICENCIADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO	CLASSE
GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA OU TERMO SOLAR NÃO RESIDENCIAL.	Área total instalada : 816,00	Classe 4

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
LEANDRO GOMES DA SILVA	047.706.224-57	PE040285	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
LEANDRO GOMES DA SILVA	047.706.224-57	PE040285	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS
DIEGO SOARES ANTUNES	072.312.924-02	211882109-3	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
DIEGO SOARES ANTUNES	072.312.924-02	211882109-3	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS
FERNANDO DUARTE LOBO MACHADO VELOSO	057.480.381-53	1797/D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO FÍSICO
GEOVANE RICARDO CALIXTO	070.396.759-27	1716194733	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
NÁDIA ANDREIA RODRIGUES CARVALHO	007.092.771-56	1015593011	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
GUILHERME DALL'AGNOL	029.732.641-46	1014709113 DGO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA AUDITORIA AMBIENTAL

LICENÇA CANCELADA

GUILHERME DALL'AGNOL	029.732.641-46	1014709113 DGO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	INDEPENDENTE
NÁDIA ANDREIA RODRIGUES CARVALHO	007.092.771-56	1015593011	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO SOCIOECONÔMICO
GEOVANE RICARDO CALIXTO	070.396.759-27	1716194733	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO FÍSICO

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTINADAS AO MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO, DESDE QUE NÃO HAJA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.

VEDAÇÕES:

FICA VEDADA A DESTINAÇÃO FINAL DA ÁGUA PLUVIAL PARA ÁREA DE TERCEIROS SEM AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO.

FICA VEDADO O INÍCIO DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SEM A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA AMBIENTAL DA FASE DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO QUE ATESTE A CONFORMIDADE INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LICENÇA E DE OUTRAS INCONFORMIDADES QUE EVENTUALMENTE VENHAM A SER VERIFICADAS.

FICA VEDADA A DESTINAÇÃO FINAL DA ÁGUA PLUVIAL DIRETAMENTE EM CORPO HÍDRICO.

FICA VEDADA A REMOÇÃO OU REMANEJAMENTO DE FAMÍLIAS OU COMUNIDADES DE FORMA INVOLUNTÁRIA OU FORÇADA.

FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM SÍTIOS QUE CONTEMPLEM PAISAGENS TOMBADAS, PAISAGENS NATURAIS RECONHECIDAS OFICIALMENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

NÃO INSTALAR OU OPERAR EMPREENDIMENTO OU PARALISAR IMEDIATAMENTE A SUA INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO QUANDO FOR ENCONTRADO ARTEFATO ARQUEOLÓGICO E COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD E O IPHAN.

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA NEM ÁRVORES ISOLADAS.

FICA VEDADO O LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO SEM TRATAMENTO PRÉVIO DA ÁGUA UTILIZADA PARA LAVAGEM DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO EMPREENDIMENTO.

FICA VEDADA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA INSTALAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS, PÁTIO DE MÁQUINAS, BOTA FORA E DEMAIS ESTRUTURAS DE APOIO A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

FICA VEDADA A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, SALVO QUANDO HOUVER AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA VEDADO PROVOCAR QUAISQUER DANOS OU ALTERAÇÕES EM VIAS PÚBLICAS E RESPECTIVAS ESTRUTURAS, INCLUSIVE PONTES, DURANTE A FASE DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

CONDICIONANTES GERAIS:

PROMOVER A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PRODUZIDOS NA FASE DE INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

A PRESENTE LICENÇA NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DA LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES E AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTA LICENÇA, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DA LICENÇA; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DA LICENÇA.

REQUERER, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 DIAS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA, A SUA RENOVAÇÃO, FICANDO ESTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA SEMAD.

PARA O CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES OS RELATÓRIOS, LAUDOS E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO SER ASSINADOS PELO(S) RESPECTIVO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) HABILITADO(S), COM IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART.

INDENIZAR OU REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL BEM COMO NOS DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS, CUMPRIDO O DEVIDO PROCESSO LEGAL E RESPEITADO O DIREITO DE AMPLA DEFESA.

IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM CONSTADO DA AVALIAÇÃO OU DESTA LICENÇA DEVERÃO SER INFORMADOS IMEDIATAMENTE À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NECESSÁRIAS.

EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO

LICENÇA CANCELADA

INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	
PARA O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES TODOS OS MAPAS E INFORMAÇÕES EXIGIDAS COM ESSE CONTEÚDO DEVERÃO SER APRESENTADOS GEORREFERENCIADOS COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS, SISTEMA DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000, LEGENDADOS, EM CORES E EM ESCALA COMPATÍVEL COM O NÍVEL DO DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS MANEJADOS E ADEQUADOS PARA A ÁREA DE INFLUÊNCIA. OS MAPAS DEVEM CONTER REFERÊNCIA, CARIMBO COM NÚMERO DO DESENHO, AUTOR, PROPRIETÁRIO, DATA E ORIENTAÇÃO GEOGRÁFICA. FIGURAS, TABELAS E ANEXOS DEVEM SER REFERENCIADOS AO LONGO DO TEXTO SEQUENCIAL, BEM COMO SERÃO APRESENTADOS NA ORDEM PELA QUAL SÃO DESCRITOS NO DOCUMENTO. AS FIGURAS (FOTOS, MAPAS, ESQUEMAS), TABELAS E QUADROS DEVEM CONTER TÍTULO NUMERADO E AUTOEXPLICATIVO, BEM COMO LEGENDAS E SIMBOLOGIAS, QUANDO FOR O CASO, ALÉM DA DESCRIÇÃO DA FONTE DAS INFORMAÇÕES, EXTERNA E INTERNA. OS GRÁFICOS, FIGURAS E DESENHOS CONSTANTES DO RELATÓRIO DEVEM SER ENTREGUES A SEMAD EM FORMATO .JPG, EM ALTA RESOLUÇÃO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS DA ABNT, QUANDO EXISTENTES, PARA SUA ELABORAÇÃO. O RELATÓRIO E AS PLANTAS DEVERÃO SER ENTREGUES EM FORMATO DIGITAL .PDF. TODOS OS ARQUIVOS VETORIAIS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DEVEM SER ENTREGUES À SEMAD COM AS EXTENSÕES .SHP, .SHX, .DBF E .PRJ EM SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS E DATUM SIRGAS 2000.	
NO CASO DE COMERCIALIZAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE ATIVIDADES FORA DA ADA DO EMPREENDIMENTO, DE AREIA, ARGILA OU QUAISQUER BENS MINERAIS DECORRENTES DA OBRA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE OU DE SUA MANUTENÇÃO, DEVERÁ SER OBTIDA AUTORIZAÇÃO DA ANM – AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO.	
EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE A SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.	
ESTA LICENÇA AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.	
AS ALTERAÇÕES OU AMPLIAÇÕES DO EMPREENDIMENTO ESTÃO SUJEITOS À PRÉVIA LICENÇA DE AMPLIAÇÃO OU ALTERAÇÃO, EXCETO QUANDO HOUVER AUMENTO DE PRODUTIVIDADE SEM AMPLIAÇÃO OU REALIZAÇÃO DE OBRA OU INTERFERÊNCIA NO MEIO AMBIENTE	
O ENCERRAMENTO OU SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES SOMENTE PODERÁ OCORRER APÓS AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, DEVENDO SER APRESENTADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO DESCOMISSIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO OU MEDIDAS DE MANUTENÇÃO, DURANTE A FASE DE SUSPENSÃO, QUE GARANTAM A QUALIDADE AMBIENTAL;	
FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS LICENCIADAS E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE GARANTAM MAIOR EFICIÊNCIA AMBIENTAL DESDE QUE NÃO ENVOLVA ADICIONALIDADE DE IMPACTOS AMBIENTAIS.	
FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DOS CAMINHOS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE NA APP	
ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUE NÃO SEJA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NÃO RESIDENCIAL	
FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM SÍTIOS QUE CONTEMPLEM PAISAGENS TOMBADAS, PAISAGENS NATURAIS RECONHECIDAS OFICIALMENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	
QUALQUER INTERVENÇÃO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETDA (ADA) DEVERÁ SER OBJETO DE OUTRA LICENÇA AMBIENTAL	

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
DESTINAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO OS RESÍDUOS GERADOS NA SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA SUBESTAÇÃO. FICANDO VEDADO SUA DISPOSIÇÃO A CÉU ABERTO.	
A SUBESTAÇÃO DEVE SER CERCADA DE MANEIRA A IMPEDIR O ACESSO DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E ANIMAIS.	
VERIFICADA A INEFICIÊNCIA DO PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO IMPLEMENTADO, ADOTAR IMEDIATAMENTE MEDIDAS CORRETIVAS, INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD.	
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS COM PROCESSOS EROSIVOS EM DESENVOLVIMENTO NO EMPREENDIMENTO. PRAZO: 1 VEZ AO ANO ATÉ A RECUPERAÇÃO FINAL DA ÁREA.	06/09/2022
EFETUAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE O PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO PARA A FASE DE INSTALAÇÃO.	
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO PARA FASE DE OPERAÇÃO. PRAZO: EM ATÉ 90 DIAS, APÓS A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO.	06/09/2026
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO PARA FASE DE INSTALAÇÃO. PRAZO: EM ATÉ 180 DIAS APÓS O INÍCIO DAS INSTALAÇÕES.	06/09/2026
AS ÁREAS COM PROCESSO DE EROSÃO EM DESENVOLVIMENTO DEVERÃO TER O PROCESSO INTERROMPIDO E RECUPERADAS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	
VERIFICADO O COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E QUE ESTE TENHA CAUSA EXTERNA OU NÃO DIRETAMENTE VINCULADA AO EMPREENDIMENTO, COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.	
ELABORAR PROJETO DE TRATAMENTO DE ÁGUA UTILIZADA NA LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO EMPREENDIMENTO.	
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO PARA FASE DE OPERAÇÃO. PRAZO: 1 VEZ AO ANO DURANTE TODA VIGÊNCIA DESTA LICENÇA.	06/09/2022
EFETUAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE O PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO PARA FASE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	
REALIZAR CONTROLE DE EMISSÃO DE POEIRAS E PARTICULADOS NA ÁREA DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE AO LONGO DOS ACESSOS.	
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E A RECUPERAÇÃO FINAL DA ÁREA. PRAZO: EM ATÉ 90 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO E 1 VEZ AO ANO ATÉ	06/09/2026

LICENÇA CANCELADA

A RECUPERAÇÃO FINAL DA ÁREA.	
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA REALIZAÇÃO DO CONTROLE DA EMISSÃO DE POEIRAS E PARTICULADOS DURANTE A FASE DE INSTALAÇÃO. PRAZO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	06/09/2026
DESMOBILIZAR O CANTEIRO DE OBRAS E PROMOVER A RECUPERAÇÃO FINAL CONFORME ORIENTAÇÃO TÉCNICA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE RELATIVA AO TEMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.	
SEGREGAR O ESGOTO SANITÁRIO DOS DEMAIS EFLUENTES GERADOS PELO EMPREENDIMENTO, TRATAR E LANÇAR EM LOCAL APROPRIADO CONFORME NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES RELATIVAS AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POLUIÇÃO DO SOLO E DOS CORPOS HÍDRICOS. O RESÍDUO GERADO NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO DOMÉSTICO DEVE SER DESTINADO A EMPRESA HABILITADA E LICENCIADA A RECEBÊ-LO PARA DESTINAÇÃO FINAL.	
NÃO REALIZAR LANÇAMENTO DE EFLUENTES EM CURSOS D'AGUA E/OU LAGOAS SEM TRATAMENTO PRÉVIO E OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA DE LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO.	
NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE BOTA-FORA, LOCALIZADA FORA DA ADA DO EMPREENDIMENTO, ESTA DEVERÁ SER OBJETO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESPECÍFICO.	
GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, ADEQUADAMENTE O LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS GERADOS, DESTINANDO-OS A RECICLAGEM OU RECOLHIMENTO, SEJA PELO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA LOCALIDADE OU POR MEIOS PRÓPRIOS, PARA DISPOSIÇÃO EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA ESTE FIM. OS RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.	06/09/2026
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA IMPLEMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA FASE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DESTACANDO A DESTINAÇÃO DAS PLACAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS QUE VIEREM A SER SUBSTITUÍDOS. PRAZO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E UMA VEZ AO ANO.	06/09/2022
PROMOVER O TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, VISANDO ORIENTAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, ANP E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), BEM COMO AÇÕES CABÍVEIS IMEDIATAS PARA CONTROLE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS DE RISCO.	06/09/2026
AS ÁREAS DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, DEVEM SER IMPERMEABILIZADAS E CONTAR COM SISTEMA DE CAPTAÇÃO E SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEOS, E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	
O DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, GASES INFLAMÁVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, EM ESPECIAL DA ABNT E ANP, ALÉM DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.	
SOLICITAR PREVIAMENTE À SEMAD, QUANDO FOR O CASO, AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR REMEDIAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS OU DESATIVAÇÃO DE INSTALAÇÕES.	
APRESENTAR RELATÓRIO DETALHADO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, BEM COMO SOBRE AS INSTALAÇÕES PARA TRABALHADORES NÃO LOCAIS E RESÍDUOS. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA E A CADA ANO.	05/03/2022
APRESENTAR À SEMAD RELATÓRIO SOBRE A SINALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO VISANDO EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO, ACOMPANHADO DE IMAGENS. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA E A CADA ANO.	05/11/2021
PROMOVER INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA OS TRABALHADORES CONFORME NORMAS TRABALHISTAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO).	
PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.	
UTILIZAR, PREFERENCIALMENTE, MÃO DE OBRA LOCAL PARA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	
PROMOVER A DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE, BEM COMO PROMOVER A PROTEÇÃO DESSAS ÁREAS IMPEDINDO O PISOTEAMENTO POR ANIMAIS DOMÉSTICOS, CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS E NÃO IMPEDIR, DE QUALQUER FORMA, A VIDA LIVRE DE ANIMAIS SILVESTRES.	
CASO EXISTA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDIMENTO, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU RESERVA LEGAL DEGRADADAS, DEVERÁ SER PROMOVIDA A SUA IMEDIATA RECUPERAÇÃO, SALVO NAS HIPÓTESES DE ÁREAS RURAIS CONSOLIDADAS, ASSIM CONSIDERADAS AQUELAS QUE TENHAM SIDO DESMATADAS ATÉ 22 DE JULHO DE 2008, QUE DEVERÃO OBSERVAR O PRA – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL QUE VENHA A SER ESTABELECIDO.	
SINALIZAR AS VIAS INTERNAS DO EMPREENDIMENTO COM O LIMITE DE VELOCIDADE MÁXIMO PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS BEM COMO, AS ENTRADAS E SAÍDAS DE VEÍCULOS CONFORME LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.	
AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.	
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA ÁREA DO IMÓVEL VINCULADO AO EMPREENDIMENTO.	06/09/2026
APRESENTAR RELATÓRIO, ACOMPANHADO DE IMAGENS E DE ANUÊNCIA DO ENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA VIA E ESTRUTURAS AFETADAS, DETALHANDO AS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO EXECUTADAS. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA E UMA VEZ AO ANO.	05/03/2022
PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE TODAS AS VIAS PÚBLICAS E PONTES AFETADAS OU DANIFICADAS PELO EMPREENDIMENTO DURANTE A SUA FASE DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, EM ACORDO COM O ENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA (S) VIA (S).	
PROMOVER AS CORREÇÕES E ADEQUAÇÕES INDICADAS NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, PARA A FASE DE OPERAÇÃO, APRESENTANDO RELATÓRIO FINAL CONCLUSIVO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO DE TODAS AS	

TOTALMENTE CANCELADA

INCONFORMIDADES VERIFICADAS. PRAZO: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DA FASE DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	
APRESENTAR RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL INDEPENDENTE PARA A FASE DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO VISANDO ATESTAR O CUMPRIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, DAS CONDICIONANTES E DAS AUTORIZAÇÕES E VEDAÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LICENÇA E DEMAIS QUESTÕES CAPAZES DE CAUSAR DANOS AMBIENTAIS, EVENTUALMENTE NÃO PREVISTAS NESTA LICENÇA. PRAZO: 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA EMISSÃO DESTA LICENÇA E A CADA ANO.	05/03/2022
APRESENTAR RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL INDEPENDENTE PARA A FASE DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO VISANDO ATESTAR O CUMPRIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, DAS CONDICIONANTES E DAS AUTORIZAÇÕES E VEDAÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LICENÇA E DEMAIS QUESTÕES CAPAZES DE CAUSAR DANOS AMBIENTAIS, EVENTUALMENTE NÃO PREVISTAS NESTA LICENÇA, A CADA TRÊS MESES.	05/12/2021
APRESENTAR ESTUDO CONTENDO O CÁLCULO PARA FINS DE PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. PRAZO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DESTA LICENÇA.	06/10/2021
ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO DE PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PRAZO: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS CONVOCAÇÃO DA SEMAD.	06/09/2026
EFETUAR O ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE COMPROMISSO COM O FIM DE EFETUAR A QUITAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE EFETUAR O PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. PRAZO: ATÉ 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA PRESENTE LICENÇA.	05/03/2022
ELABORAR E APRESENTAR À SEMAD PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL COM CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO QUE APRESENTE PROPOSTAS DE ESTABELECIMENTO DE APOIO E FOMENTO A ATIVIDADES PRODUTIVAS, PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, APOIO A FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PREFERENCIALMENTE DESTINADOS A COMUNIDADES CARENTES DE ENTORNO, AFETADAS OU PRÓXIMAS DA REGIÃO DO EMPREENDIMENTO; PRAZO: ATÉ 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA PRESENTE LICENÇA.	05/03/2022
APRESENTAR RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO AS MEDIDAS EFETIVAMENTE ADOTADAS NO PROGRAMA APRESENTADO VISANDO ESTABELECER APOIO E FOMENTO A ATIVIDADES PRODUTIVAS, PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, APOIO A FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PREFERENCIALMENTE DESTINADOS A COMUNIDADES CARENTES DE ENTORNO, AFETADAS OU PRÓXIMAS DA REGIÃO DO EMPREENDIMENTO. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	06/09/2026
PROMOVER AS AÇÕES PROPOSTAS NO PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL APRESENTADO VISANDO ESTABELECER APOIO E FOMENTO A ATIVIDADES PRODUTIVAS, PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, APOIO A FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PREFERENCIALMENTE DESTINADOS A COMUNIDADES CARENTES DE ENTORNO, AFETADAS OU PRÓXIMAS DA REGIÃO DO EMPREENDIMENTO. PRAZO: INÍCIO EM ATÉ 1 (UM) ANO APÓS A EMISSÃO DA PRESENTE LICENÇA.	06/09/2022

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: ÁREA DIRETAMENTE AFETADA PELO EMPREENDIMENTO (ADA) TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -16.5265535249997, -50.164242864	2: -16.5273270709999, -50.1642641249998	3: -16.527318336, -50.1635069009999	4: -16.528883639, -50.1635018259999
5: -16.5288652529999, -50.1606049749998	6: -16.5273169429999, -50.1606052909999	7: -16.5272941389997, -50.1577461379998	8: -16.5280948229999, -50.1577415709999
9: -16.5281000639999, -50.1585771549999	10: -16.52964164, -50.1585780309998	11: -16.5296259259999, -50.1579366589999	12: -16.5301404476016, -50.1579365356534
13: -16.5324237593921, -50.157929922997	14: -16.5342868859999, -50.1579170319999	15: -16.5342974259999, -50.1574373549999	16: -16.5350729649998, -50.1574307939999
17: -16.5350705119999, -50.1567250619999	18: -16.5358501619999, -50.156726235	19: -16.5358455669999, -50.1561609979998	20: -16.5366937772166, -50.1561522585712
21: -16.5366937639998, -50.1561484249999	22: -16.5367569479999, -50.1561465129999	23: -16.5367515609997, -50.1539353539999	24: -16.5383175109999, -50.1539298409998
25: -16.5383347659999, -50.1577899309999	26: -16.5391130489999, -50.157793512	27: -16.5391321229999, -50.1626364339999	28: -16.5399099539999, -50.1626359859999
29: -16.5399458709999, -50.1716085719999	30: -16.5391700179999, -50.1716126609999	31: -16.5391715864432, -50.1721737270652	32: -16.539173059377, -50.1730324611877
33: -16.5391733519351, -50.1730324601823	34: -16.539175061, -50.1746939949999	35: -16.5399711349999, -50.1746837619999	36: -16.5399701301403, -50.1753721205298
37: -16.539994211246, -50.1803697519256	38: -16.5399977539999, -50.1810677189999	39: -16.5392033119999, -50.1810569159999	40: -16.539208119, -50.1819294879999
41: -16.5399822359998, -50.1819218969999	42: -16.5399955499998, -50.1846346449998	43: -16.5392147269999, -50.1846424479999	44: -16.539217788, -50.1847079819999
45: -16.5384368929999, -50.1847167789999	46: -16.5384370399999, -50.1847841609998	47: -16.5376636519999, -50.1847905309997	48: -16.5376671989999, -50.1849262279999
49: -16.5367518869999, -50.1849382179999	50: -16.5367571889998, -50.1853531629999	51: -16.5344168229998, -50.1853662569999	52: -16.5344104849999, -50.1852928589999
53: -16.5328560049999, -50.1852989539999	54: -16.532853438, -50.1844545929999	55: -16.5320775379999, -50.1844593749999	56: -16.532040836, -50.1757787489999
57: -16.532822487, -50.1757722079997	58: -16.53281923, -50.1752815039999	59: -16.533597389, -50.1752742879997	60: -16.5335902719087, -50.1734055849822
61: -16.5328080149999, -50.1733981659999	62: -16.5328068509999, -50.1729903199998	63: -16.5328072946753, -50.1729903180109	64: -16.5328072892903, -50.1729872689782
65: -16.5328049696972, -50.1716739147178	66: -16.5328042209998, -50.1711499569999	67: -16.5320249679999, -50.1711452229999	68: -16.5320206843767, -50.1698207165472
69: -16.530464949, -50.169825093	70: -16.5304674079999, -50.1697501989998	71: -16.5296865519999, -50.169760422	72: -16.5296838349999, -50.1692689959999
73: -16.5289049229999, -50.1692682589999	74: -16.5289014499999, -50.168709682	75: -16.5281261199999, -50.16871055	76: -16.5281164469999, -50.1675829629999
77: -16.5273462619999, -50.1675908789999	78: -16.5273347519999, -50.1667520459999	79: -16.5265598, -50.1667483149998	80: -16.5265535249997, -50.164242864
81: -16.5304315619999, -50.1588514329999	82: -16.5312058359998, -50.1588560049999	83: -16.5312082659999, -50.1593461029999	84: -16.5319734179999, -50.1593444869999
85: -16.53196874, -50.1584744729999	86: -16.5311972479999, -50.158479241	87: -16.5311962589999, -50.1583353549999	88: -16.53042611, -50.1583446339999
89: -16.5304315619999, -50.1588514329999	90: -16.5359758659999, -50.1777760619998	91: -16.5383963969998, -50.1777816549999	92: -16.5383890959063, -50.1761500747355
93: -16.5359485939998, -50.1761590799998	94: -16.5359758659999, -50.1777760619998	95: -16.5328055822023, -50.1721740996688	96: -16.5328068463867, -50.172987270408
97: -16.5328066629999, -50.1729872709998	98: -16.5328055822023, -50.1721740996688	99: -16.5175059279999, -50.1757139759999	100: -16.51673111, -50.1757115789999
101: -16.516710374, -50.1731423059999	102: -16.517491814, -50.173132482	103: -16.5174898609999, -50.172062965	104: -16.516713269, -50.1720610579999
105: -16.516663384, -50.161101978	106: -16.519000462, -50.1610748689999	107: -16.5189896749999, -50.160162567	108: -16.521350242, -50.160154867

LICENÇA CANCELADA

109: -16.521349432, -50.161908271
110: -16.5221326459999, -50.161912631
111: -16.522150957, -50.167472878
112: -16.52137579, -50.1674770929999
113: -16.5213719069999, -50.167891438
114: -16.5206014899999, -50.1679008569999
115: -16.5206043919999, -50.168817636
116: -16.519819142, -50.168829149
117: -16.5198343759999, -50.1712016559999
118: -16.519057667, -50.1712144639999
119: -16.5190616699999, -50.1722084899999
120: -16.522150258, -50.172184259
121: -16.5221159729999, -50.169310101
122: -16.524492031, -50.169313796
123: -16.5245135759999, -50.173505841
124: -16.52372273, -50.173510065
125: -16.5237281989999, -50.1738624559999
126: -16.522952812, -50.173865532
127: -16.522953539, -50.174491944
128: -16.5221757849999, -50.1745007219999
129: -16.5221873099999, -50.176404175
130: -16.517505491, -50.176424325
131: -16.5175059279999, -50.1757139759999
132: -16.5011628359999, -50.1613840409998
133: -16.5028326829999, -50.1613767639998
134: -16.5028296399999, -50.1599117269999
135: -16.5036120589999, -50.1599062019999
136: -16.5036132475192, -50.1599080388437
137: -16.5036132219999, -50.1599010399999
138: -16.5043821969999, -50.1599028339999
139: -16.5043827509999, -50.1595554799999
140: -16.5059346729999, -50.1595413709999
141: -16.505924681, -50.1582177829999
142: -16.507499493, -50.158202532
143: -16.5075224749999, -50.1619117039999
144: -16.5059626099999, -50.1619280729999
145: -16.5059735589999, -50.1652340899998
146: -16.5076173269999, -50.1652286199999
147: -16.5076116059998, -50.1639700069998
148: -16.5091674149999, -50.163947564
149: -16.5091643659999, -50.1634649839999
150: -16.5099417879997, -50.1634583389997
151: -16.5099356519999, -50.1631814739998
152: -16.5107464409999, -50.1631697899999
153: -16.5107450929999, -50.1634575129999
154: -16.5116364329999, -50.163448301
155: -16.5116278709999, -50.1654282819999
156: -16.5131788689999, -50.1654211229999
157: -16.5131625719999, -50.1632245619998
158: -16.5123855169999, -50.1632198349998
159: -16.5123702289999, -50.1613439639999
160: -16.5162846109999, -50.1613256439999
161: -16.5163385159999, -50.1712837639999
162: -16.5147474409999, -50.1713028169999
163: -16.5147504589999, -50.170591106
164: -16.5124301569999, -50.1706121959999
165: -16.5124498709999, -50.1739087379999
166: -16.5116560489999, -50.173911533
167: -16.5116560478809, -50.1739111413148
168: -16.5099982179999, -50.1739141749999
169: -16.5100084679999, -50.1753119299999
170: -16.5084378769999, -50.1753299819999
171: -16.508440073, -50.1751163039999
172: -16.506874792, -50.1751322519999
173: -16.50687046, -50.1747025259999
174: -16.5059942369999, -50.1747087199998
175: -16.5059911149999, -50.1742865259999
176: -16.5044353389998, -50.1742913169999
177: -16.5044352449999, -50.1737984959998
178: -16.5036624829999, -50.1738030919998
179: -16.5036473059999, -50.1727539089999
180: -16.50287838, -50.1727492129998
181: -16.5028663869999, -50.1702377699999
182: -16.503667309, -50.1702475839999
183: -16.5036702869999, -50.1721258889997
184: -16.5044426389999, -50.1721223439997
185: -16.5044483899999, -50.1728349309999
186: -16.505207609, -50.172830233
187: -16.5051988579999, -50.1699316629999
188: -16.5044215269997, -50.169934411
189: -16.5044247299999, -50.1694434119999
190: -16.5036432619999, -50.169443964
191: -16.503644547, -50.1688165639999
192: -16.5028585839999, -50.1688140169999
193: -16.502867646, -50.1684656809999
194: -16.5019725049998, -50.1684701519999
195: -16.5019664009999, -50.1674893089999
196: -16.5019683022813, -50.1674870745164
197: -16.501970221, -50.1654456939999
198: -16.5011849239999, -50.1654444779998
199: -16.5011852129999, -50.1639210899999
200: -16.5019562009999, -50.1639143039998
201: -16.5019515129999, -50.1628473129999
202: -16.501176963, -50.1628515149999
203: -16.5011628359999, -50.1613840409998
204: -16.4968263599999, -50.176706553
205: -16.496816676, -50.175390975
206: -16.4983682869999, -50.175377505
207: -16.4983665039999, -50.174687347
208: -16.4992383119999, -50.1746886939999
209: -16.4992414779999, -50.173897703
210: -16.5000155299999, -50.173892768
211: -16.50001477, -50.171866822
212: -16.5008218299999, -50.171853106
213: -16.5008244429999, -50.1733292329999
214: -16.5016049619999, -50.173312234
215: -16.5016223219999, -50.1762176789999
216: -16.500841737, -50.176219546
217: -16.5008439069999, -50.177052064
218: -16.5000689149999, -50.177074907
219: -16.500069084, -50.1774135979999
220: -16.499173954, -50.177407495
221: -16.499182273, -50.178037103
222: -16.497601311, -50.1780521819999
223: -16.4976012079999, -50.176707263
224: -16.4968263599999, -50.176706553
225: -16.498390274, -50.18050787
226: -16.4983805599999, -50.1790403489999
227: -16.5008163549999, -50.179028424
228: -16.500817621, -50.1778994169999
229: -16.5015973439999, -50.177894841
230: -16.5015909979999, -50.177545618
231: -16.5023724929999, -50.177534637
232: -16.5023591409999, -50.177049379
233: -16.5031768009999, -50.1770441429999
234: -16.503191334, -50.18153296
235: -16.502416178, -50.18154112
236: -16.50241556, -50.181685294
237: -16.4991725699999, -50.1816889479999
238: -16.499170256, -50.180506679
239: -16.498390274, -50.18050787
240: -16.5045551009999, -50.1789129329999
241: -16.5053429499999, -50.178905073
242: -16.505313971, -50.1760209869999
243: -16.5061274199999, -50.1760151759999
244: -16.506130702, -50.176217172
245: -16.5069035412362, -50.1762244730102
246: -16.5074031283764, -50.1762291926086
247: -16.5076773239999, -50.1762298919999
248: -16.5076791179999, -50.1763653479999
249: -16.5085649539999, -50.1763695629999
250: -16.5085674399999, -50.1765734179999
251: -16.509346136, -50.17657185
252: -16.5093411899999, -50.1767942429999
253: -16.5101200939999, -50.176786674
254: -16.51012392, -50.177986392
255: -16.5109020369999, -50.1779824749999
256: -16.5109215219999, -50.1833560229999
257: -16.5101462679999, -50.1833629689999
258: -16.5101454969999, -50.1842066209999
259: -16.5093726119999, -50.184209626
260: -16.5093726059999, -50.18497896
261: -16.508588093, -50.1849848219999
262: -16.5085830379999, -50.183867106
263: -16.5078032029999, -50.1838695699999
264: -16.5078041689999, -50.1833004499999
265: -16.5069203219999, -50.183306406
266: -16.5069204529999, -50.1829523719999
267: -16.5061418299999, -50.1829658529999
268: -16.5061410620156, -50.182766039719
269: -16.5061342959998, -50.182766076
270: -16.5053517159999, -50.1827702719999
271: -16.5053484369999, -50.1819124649999
272: -16.5045697389999, -50.181920689
273: -16.5045551009999, -50.1789129329999
274: -16.491795866, -50.1611443999999
275: -16.4933560369999, -50.1611389069999
276: -16.493351467, -50.1608611179999
277: -16.4941346669999, -50.1608572079999
278: -16.494114883, -50.1571223269999
279: -16.4948915639999, -50.1571218089999
280: -16.494891777, -50.1561381639999
281: -16.4956616449999, -50.1561283089999
282: -16.495653842, -50.1550113059999
283: -16.4964660039999, -50.155008293
284: -16.4964596559999, -50.1556473109999
285: -16.4965408247613, -50.1556465484787
286: -16.4965453079305, -50.1556465063626
287: -16.4977140730115, -50.1556355266678
288: -16.498105148, -50.1556328359999
289: -16.4980990639999, -50.155142425
290: -16.4996916499998, -50.155127448
291: -16.4996886139999, -50.156051711
292: -16.500465548, -50.156038881
293: -16.500465246, -50.15703266
294: -16.5012406179999, -50.1570279759999
295: -16.5012506449999, -50.1575137629999
296: -16.5020200579999, -50.1575043999999
297: -16.502019591, -50.158921041
298: -16.501246156, -50.1589312789999
299: -16.501248662, -50.1594153359999
300: -16.4996997449999, -50.15942652
301: -16.499699581, -50.1600540109999
302: -16.498921391, -50.160064125
303: -16.498924995, -50.161115825
304: -16.4981446529999, -50.1611040039999
305: -16.498151395, -50.1616666539999
306: -16.497371598, -50.1616737689999
307: -16.4973697249999, -50.1618815419999
308: -16.496581283, -50.1618913939999
309: -16.4965756069999, -50.161668994
310: -16.495706379, -50.1616798429999
311: -16.4957048219999, -50.1619593699999
312: -16.4949308829999, -50.1619668219998

LICENÇA CANCELADA

313: -16.4949323579999, -50.162447173
314: -16.4941514949998, -50.1624554479999
315: -16.494153699, -50.16287563
316: -16.4933818219999, -50.162886973
317: -16.4933832919999, -50.163375308
318: -16.492610127, -50.163384058
319: -16.492611208, -50.1648535599999
320: -16.4918065069999, -50.164862446
321: -16.491795866, -50.1611443999999
322: -16.494928487, -50.1606434939999
323: -16.4965485819999, -50.160629693
324: -16.4965464413445, -50.15935463640 51
325: -16.4949216699999, -50.1593694179999
326: -16.494928487, -50.1606434939999
327: -16.4918118869999, -50.1657239789999
328: -16.4925936779999, -50.1657200879999
329: -16.4925928989999, -50.1655809209999
330: -16.4933726919999, -50.165573255
331: -16.4933729479999, -50.164312359
332: -16.4941507709999, -50.1643041199999
333: -16.4941421419999, -50.1631142569999
334: -16.4949191659999, -50.1631088589999
335: -16.4949219869999, -50.162692115
336: -16.4956949969999, -50.162688831
337: -16.495696112, -50.1621950329999
338: -16.4964887389999, -50.1621902539999
339: -16.4964887489999, -50.1623308179999
340: -16.49735935, -50.1623212019999
341: -16.4973578739999, -50.16211463
342: -16.4981529529999, -50.1621135469999
343: -16.498173607, -50.165258572
344: -16.4989434709999, -50.1652624179999
345: -16.4989528799999, -50.166242827
346: -16.4997308389999, -50.1662304079999
347: -16.4997308353131, -50.166797733521
348: -16.4997357559999, -50.1679225479999
349: -16.4989640519999, -50.167934573
350: -16.4989769469999, -50.171925438
351: -16.4982017529999, -50.1719382719999
352: -16.498201614, -50.1736246389999
353: -16.496541914, -50.1736235199999
354: -16.4965415579999, -50.1742651929998
355: -16.495763225, -50.1742734819999
356: -16.4957812869999, -50.1763035349999
357: -16.4941945269998, -50.1763111709999
358: -16.494193486, -50.175884717
359: -16.493418705, -50.1758883029999
360: -16.4934100249999, -50.1747640149999
361: -16.4926317759999, -50.1747725229999
362: -16.4926099269999, -50.1687984839999
363: -16.4933926619999, -50.1687903439999
364: -16.4933834323145, -50.1675054920049
365: -16.4933830573702, -50.1674533219272
366: -16.4918313979999, -50.167451339
367: -16.4918118869999, -50.1657239789999

OS PARÂMETROS/DADOS/INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO REQUERENTE, NÃO PASSANDO POR VALIDAÇÃO DA SEMAD.

POTENCIAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA DO PARQUE SOLAR EM MW	400.0000

ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **BKTTSSW5QNMN2E3**

Documento emitido em: **6 de Setembro de 2021 às 18:00:06**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=BKTTSSW5QNMN2E3**

LICENÇA CANCELADA